

Ofício nº 077/2022

Barra Mansa/RJ
Em 19 de Maio de 2022.

Ao

Exmoº. Sr.

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Senhor Prefeito,

“Vimos pelo presente, informar-lhe que em Sessão realizada em 19 de Maio corrente a Câmara Municipal **REJEITOU** o voto apostado a Mensagem 010/2022, de autoria do Ilustre Prefeito **RODRIGO DRABLE COSTA**, que: “Dá nova redação ao Art. 1º da Lei Nº 4.386/2014, bem como cria o § 3º ao Art. 1º da Lei Nº 2.963/1997 e estende o art. 6º da Lei Nº 2.599/1993 às Autarquias Municipais”.

Sendo só o que se nos apresentava para o momento, subscrevemo-nos com elevados protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE